



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

27/09/99

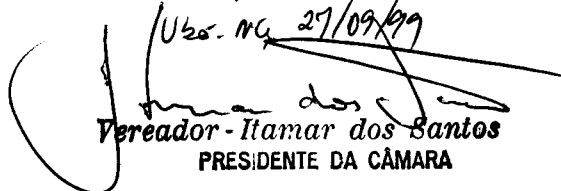
às 13:00 horas

Edna

MENSAGEM N.º 23/99, DE 24.09.99

Exm.º Sr.
Vereador Itamar dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*A C.L.J.R. com cópia a Vereador -
na Rosa Arcangeli.*

Ubá, MG, 27/09/99

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V.Ex.ª, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que “dispõe sobre a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento municipal, à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola”.

A abertura dos referidos créditos é imperativa, vez que constitui exigência do Ministério da Educação, consoante documento anexo, onde se depreende que o Município deverá consignar no orçamento do corrente ano o total dos recursos que serão repassados à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, ainda que parte destes recursos venha a ser creditada diretamente nas contas das Unidades Executoras (Caixas Escolares).

Assim, para que não restem as escolas municipais desprovidas desses recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, estamos submetendo a matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, para uma tramitação em regime de urgência, na forma em que preceitua o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,


NARCISO PAULO MICHELLI
Prefeito de Ubá

/ecd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE APOIO A MANUTENÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR N.º 002 /99 – GEAME/FNDE

Brasília, 15 de setembro de 1999.

Senhor(a) Prefeito(a),

Valendo-nos do Ofício Circular n.º 031/99 – SE/FNDE, de 19/07/99, levamos ao conhecimento de V. Exa. a necessidade de serem consignados no orçamento desse Município os recursos a serem repassados, à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas vinculadas a essa esfera de governo, possuam, ou não, estas escolas, Unidades Executoras próprias, ocasião em que lhe foi encaminhado modelo de **Termo de Compromisso** por intermédio do qual essa Prefeitura deveria firmar a expressa disposição em efetivar a referida consignação orçamentária.

2. A propósito do assunto, estamos enviando a Relação de Unidades Executoras – REx, indicando os totais dos recursos de custeio e de capital que serão destinados, no ano em curso, às escolas pertencentes a essa rede de ensino, encarecendo-lhe a fineza de adotar as seguintes providências, caso essa Prefeitura ainda não as tenha levado a efeito:

2.1 consignar no orçamento desse município, do corrente ano, o total dos recursos indicado na referida Relação, ainda que parte destes recursos venha a ser creditada diretamente nas contas das Unidades Executoras;

2.2 devolver a esta Autarquia, preenchido e assinado, o **Termo de Compromisso** retromencionado, independentemente da aludida consignação orçamentária, que poderá se dar posteriormente à devolução ora requerida.

Atenciosamente,

JOÃO DE LIMA ROCHA
Gerente

CORRESPONDÊNCIA

Recebido em

21/09/99

horas

1812 EAB

A Sua Exa. o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 073/99, DE 24.09.99

Dispõe sobre a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento Municipal, a conta do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, até o limite de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), assim discriminados:

I – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE:	
3.1.2.0.00 -----	7.400,00
II – Subvenção a Caixas Escolares/PDDE	
3.2.3.1.00 -----	21.400,00
III – Transferências para Despesa de Capital/PDDE	
4.3.3.1.00 -----	4.700,00

Art. 2º Os recursos para atender à abertura dos Créditos Especiais de que trata o artigo anterior são os constantes do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de Setembro de 1999


Narciso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá

RELAÇÃO DE UNIDADES EXECUTORAS - REX - 1999

UF MG				CGC: 18.128.207/0001-01	
PROPONENTE: PREF MUN DE UBA					
PROCESSO: 23034.021092/99-38	VL. CUSTEIO:	28.800,00	VL. CAPITAL:	4.700,00	TOTAL: 33.500,00

EXECUTORA: AAS. CURUMIM DE PAIS E MESTRES DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO					CGC: 03.226.265/0001-09	
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69272	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:		QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL
EM CONCEICAO GOMES CAPUTO		31269522		390	2.200,00	500,00
						2.700,00
Total Escolas :		1		390	2.200,00	500,00
						2.700,00

EXECUTORA: CAICA ESCOLAR ROTARY CLUB			CGC: 03.152.863/0001-72			
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69248	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:	QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL	VL. TOTAL
EM ROTARY CLUB		31182061	463	2.200,00	500,00	2.700,00
Total Escolas :			1	2.200,00	500,00	2.700,00

EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR DR HEITOR PEIXOTO TOLEDO					CGC: 03.298.793/0001-65	
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69280	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:	QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL	VL. TOTAL
EM DE ENS FUND 1 A 4 S		31271951	172	1.500,00	300,00	1.800,00
Total Escolas :		1	172	1.500,00	300,00	1.800,00

EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR IRMA ANA MARIA TEIXEIRA COSTA					CGC: 03.091.109/0001-70	
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	6923X	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:	QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL	VL. TOTAL
EM DE ENS FUND 1 A 4 S		31181871	446	2.200,00	500,00	2.700,00
Total Escolas :		1	446	2.200,00	500,00	2.700,00

EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR PROF. ANTONIO ARAUJO DE ANDRADE					CGC: 03.099.097/0001-20	
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69264	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:		QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL
EM PROF ANTONIO ARAUJO ANDRADE		31244244		363	2.200,00	500,00
Total Escolas :		1		363	2.200,00	500,00

EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR STELLA BRANDAO CAMPELO					CGC: 03.159.566/0001-59	
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69256	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:		QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL
EM DE ENS FUND 1 A 4 S		31182044		706	3.700,00	800,00
Total Escolas :		1		706	3.700,00	800,00

EXECUTORA: CE DR JOSE CAMPOMIZZI FILHO			CGC: 02.341.413/0001-65			
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69191	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:	QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL	VL. TOTAL
EM DR JOSE CAMPONIZZI FILHO		31261688	591	3.700,00	800,00	4.500,00
Total Escolas :			1	3.700,00	800,00	4.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Data.: 15/09/1999

Hora.: 17:23

Página.: 2

RELAÇÃO DE UNIDADES EXECUTORAS - REX - 1999

UF: MG						
PROponente: PREF MUN DE UBA						
CGC: 18.128.207/0001-01						
PROCESSO: 23034.021092/99-38	VL. CUSTEIO:	28.800,00	VL. CAPITAL:	4.700,00	TOTAL:	33.500,00
EXECUTORA: CE NOSSA SRA APARECIDA						
CGC: 02.517.905/0001-69						
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69205	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:	QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL	VL. TOTAL
EM N SRA APARECIDA		31184012	313	2.200,00	500,00	2.700,00
Total Escolas :						
		1	313	2.200,00	500,00	2.700,00
EXECUTORA: CE PROF JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA						
CGC: 03.099.096/0001-85						
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69299	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:	QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL	VL. TOTAL
EM DE ENS FUND 1 A 4 S		31271501	171	1.500,00	300,00	1.800,00
Total Escolas :						
		1	171	1.500,00	300,00	1.800,00
EXECUTORA: PREF MUN DE UBA						
CGC: 18.128.207/0001-01						
BANCO:	001	AGÊNCIA:	02704	CONTA:	69183	
ESCOLA		CÓD. ESCOLA:	QT. ALUNOS	VL. CUSTEIO	VL. CAPITAL	VL. TOTAL
EM CEL ADOLFO PEIXOTO DE MELLO		31183903	98	1.100,00	0,00	1.100,00
EM CEL JOSE GOMES LEAL		31184098	40	500,00	0,00	500,00
EM GAL OSORIO		31184110	93	1.100,00	0,00	1.100,00
EM MARIA GOMES MONTEZE		31183881	36	500,00	0,00	500,00
EM MERE MARIA D AQUINO		31184004	42	500,00	0,00	500,00
EM PROF MALBA TAHAN		31184047	31	500,00	0,00	500,00
EM PROFA D ROSINHA		31183946	38	500,00	0,00	500,00
EM PROFA ROSALINA BRANDAO		31184055	63	1.100,00	0,00	1.100,00
EM STA CLARA		31184128	56	1.100,00	0,00	1.100,00
EM TEN SINVAL RODRIGUES		31184071	39	500,00	0,00	500,00
Total Escolas :						
		10	536	7.400,00	0,00	7.400,00
Total Proponente						
		19	4.151	28.800,00	4.700,00	33.500,00